

ORIENTAÇÕES AO(A) CANDIDATO(A)

Redação Vestibular
Universidade Feevale

SUMÁRIO

Este sumário é interativo. Clique no tópico que deseja consultar e tire todas as suas dúvidas sobre a nossa prova de redação.

01 Avaliação

Quem avaliará a redação?	04
Como a redação será avaliada?	04

02 Nota

Como será atribuída a nota à redação?	06
Critérios para se atribuir nota 0 (zero) a uma redação.	08
O título da redação é avaliado?	09

03 Atendimento Especializado

Quem pode ter atendimento especializado?	11
Como será avaliada a redação de participantes que tiveram aprovada a solicitação de atendimento especializado?	11
Participantes surdos(as) ou com deficiência auditiva.	11
Participantes com dislexia.	14
Participantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	16

04 Direitos Humanos

O que é considerado desrespeito aos direitos humanos?	18
---	----

05 Recomendações e Referências

Caro(a) candidato(a),

A prova de redação da Universidade Feevale exigirá de você a produção de um texto do gênero comentário crítico, na modalidade escrita culta do português brasileiro. Os aspectos a serem considerados relacionam-se às competências que devem ter sido desenvolvidas ao longo de sua formação na Educação Básica.

A seguir, são explicitados alguns aspectos relevantes sobre o processo de avaliação.

01 Avaliação

Neste capítulo, constam todos os processos e requisitos avaliativos da prova de redação do vestibular da Universidade Feevale.

01 Avaliação

1.1 Quem avaliará a redação?

O texto produzido por você será avaliado por professores graduados em Letras, com experiência na Educação Básica e formação para a correção de textos de Vestibular. De forma complementar, os professores recebem uma formação acerca dos critérios de correção da Universidade Feevale.

1.2 Como a redação será avaliada?

A avaliação da redação, no Vestibular da Universidade Feevale, centra-se em duas competências: linguística e textual, de acordo com os critérios do quadro a seguir.

O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ:

1. demonstrar domínio da modalidade escrita culta do português brasileiro;
2. evidenciar compreensão da proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, observando as características e os limites estruturais do comentário crítico;
3. selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos e opiniões, demonstrando conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção de argumentação em defesa de um ponto de vista;
4. elaborar, quando for o caso, proposta de intervenção para o problema abordado na perspectiva de respeito aos direitos humanos.

I - COMPETÊNCIA LINGUÍSTICA	II - COMPETÊNCIA TEXTUAL
Na competência linguística, analisa-se o emprego da modalidade escrita culta do português brasileiro, abrangendo os seguintes desvios: de vocabulário, de convenções da escrita, gramaticais e de textualização.	Na competência textual, verifica-se o emprego do gênero comentário crítico, bem como se o(a) candidato(a) responde ao que foi perguntado e como desenvolve a proposta, ou seja, consideram-se os argumentos, a autoria, a criticidade, a reflexão, a inovação, a persuasão na defesa de um ponto de vista, entre outros atributos.

02

Nota

Neste capítulo, você entende todos os aspectos avaliativos de cada competência que será avaliada e como a nota da redação será atribuída.

02 Nota

2.1 Como será atribuída a nota da redação?

A nota da redação variará entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos. A competência I – Linguística (modalidade escrita formal da língua) terá peso de 60%, e a competência II – Textual (compreensão, atendimento e

desenvolvimento da proposta) terá peso de 40%.

O avaliador analisará o seu desempenho de acordo com os critérios do quadro a seguir.

Competência	Aspectos considerados na avaliação de cada competência	INS	R	RAZ	B	MB	EXC
I - Competência Linguística (modalidade escrita formal da língua) - 60%	Desvios de vocabulário: informalidade, marcas de oralidade e escolha de palavras imprecisas ou expressões inadequadas, além da presença de rasuras	0	12	24	36	48	60
Insuficiente = mais de 15 erros							
Ruim = 13 a 15 erros							
Razoável = 10 a 12 erros							
Bom = 7 a 9 erros	Desvios de convenções da escrita: ortografia, acentuação, hífen, emprego de maiúscula/minúscula, separação de sílabas, translineação.	0	12	24	36	48	60
Muito bom = 4 a 6 erros	Desvios gramaticais: regência (nominal, verbal e crase), concordância (verbal e nominal), modos e tempos verbais, pontuação.						

INS = Insuficiente | R = Ruim | RAZ = Razoável | B = Bom | MB = Muito Bom | EXC = Excelente

Competência	Aspectos considerados na avaliação de cada competência	INS	R	RAZ	B	MB	EXC
Excelente = 1 a 3 erros	Desvios de textualização: definitivização, pronominalização, substituição vocabular, articuladores (conjunções, pronomes relativos etc.).	0	12	24	36	48	60
II - Competência Textual (compreensão, atendimento e desenvolvimento da proposta) – 40%	Verifica-se o emprego do gênero comentário crítico, bem como se o(a) candidato(a) responde ao que foi perguntado e como desenvolve a proposta, ou seja, consideram-se os argumentos, a autoria, a criticidade, a reflexão, a inovação, a persuasão na defesa de um ponto de vista, entre outros atributos.	0	8	16	24	32	40
	Insuficiente = Atende, de maneira bastante precária, às características de um comentário crítico ou tangencia brevemente o tema.						
	Ruim = Apresenta o assunto e traz informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes, sem defender um ponto de vista, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.						
	Razoável = Desenvolve a proposta recorrendo à cópia de trecho(s) do(s) texto(s) motivador(es) e/ou a citações, com argumentação pouco relacionada ao tema e ideias desorganizadas, sem defesa de um ponto de vista. Ou: apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo e não atende à sua estrutura, com introdução, desenvolvimento e conclusão, deixando de apresentar, de maneira organizada, a defesa de um ponto de vista. Ou: trata-se de texto sem argumentação consistente e defesa de um ponto de vista, evidenciando escassos indícios de autoria e criticidade.						

INS = Insuficiente | R = Ruim | RAZ = Razoável | B = Bom | MB = Muito Bom | EXC = Excelente

Competência	Aspectos considerados na avaliação de cada competência	INS	R	RAZ	B	MB	EXC
II - Competência Textual (compreensão, atendimento e desenvolvimento da proposta) – 40%	Bom = Desenvolve a proposta por meio de argumentação previsível, utilizando clichês ou informações, fatos e opiniões limitados aos argumentos do(s) texto(s) motivador(es); apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com introdução, desenvolvimento e conclusão, defendendo um ponto de vista de maneira não muito clara ou organizada.	0	8	16	24	32	40
	Muito bom = Desenvolve a proposta por meio de argumentação consistente, trazendo informações, fatos e opiniões devidamente relacionados ao tema, com indícios de autoria, criticidade e defesa de um ponto de vista; apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com introdução, desenvolvimento e conclusão.						
	Excelente = Desenvolve a proposta por meio de argumentação consistente e, a partir de um repertório sociocultural produtivo, configura autoria e criticidade, defendendo um ponto de vista de maneira organizada e evidenciando excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.						

INS = Insuficiente | R = Ruim | RAZ = Razoável | B = Bom | MB = Muito Bom | EXC = Excelente

2.2 Critérios para se atribuir nota 0 (zero) a uma redação.

Será atribuída nota 0 (zero) à redação que:

1. não aborde o tema da proposta;

2. não seja um comentário crítico;

3. seja escrita em língua estrangeira;

4. contenha plágio;

02 Nota

2.2 Critérios para se atribuir nota 0 (zero) a uma redação.

Será atribuída nota 0 (zero) à redação que:

5. . tenha menos de 1.500 ou mais de 2.300 caracteres para as redações *on-line* e, para redações elaboradas em Vestibular presencial, que tenha menos de 15 ou mais de 25 linhas;

6. apresente frases soltas e desconexas, sem adequada relação entre as partes e sem a utilização dos recursos linguísticos necessários ao desenvolvimento coerente do tema em forma de comentário crítico, comprometendo o texto como um todo e impedindo a sua compreensão;

7. apresente impropérios, com claro e deliberado desrespeito aos direitos humanos;

8. não tenha texto escrito na Folha de Redação, a qual será considerada “Em Branco”;

9. contenha texto ilegível, impossibilitando sua leitura.

2.3 O título da redação é avaliado?

O título é um elemento opcional na produção da sua redação e não deve apresentar sinais gráficos sem função evidente, desenhos etc. Embora seja considerado linha escrita, o título não é um item de avaliação, mas, se constar na redação, será avaliado, sendo necessário estar relacionado ao tema e ao conteúdo do texto, além de obedecer às convenções da modalidade escrita da língua. O título também poderá levar à atribuição da nota 0 (zero) à redação caso

apresente impropérios ou evidencie claro e deliberado desrespeito aos direitos humanos.

03

Atendimento Especializado

Aqui você encontra todas as orientações sobre o atendimento especializado que a instituição oferece aos participantes com necessidades específicas.

03 Atendimento Especializado

3.1 Quem pode ter atendimento especializado?

O atendimento especializado pode ser solicitado pelo(a) candidato(a) com dislexia, surdo(a) ou com deficiência auditiva, surdo-cegueira e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mediante apresentação de documento, declaração ou parecer que ateste tal necessidade.

3.2 Como será avaliada a redação de participantes que tiveram aprovada a solicitação de atendimento especializado?

A redação do(a) participante que teve aprovada a solicitação de atendimento especializado seguirá os mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita portuguesa brasileiro, em conformidade com o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015. Nesse caso, a redação será corrigida pela coordenação da banca e terá assessoramento de profissionais integrantes do Núcleo de Apoio à Inclusão e Acessibilidade (NAIA) da Universidade Feevale.

3.3 Participantes surdos(as) ou com deficiência auditiva.

No que diz respeito aos(as) candidatos(as) surdos(as) ou com deficiência auditiva é mister apontar que, no Brasil, o Decreto nº 5.626/05, o qual regulamenta a Lei nº 10.436/02, reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras – como meio de comunicação entre surdos e ouvintes. Em conformidade com essa legislação, os critérios institucionais de avaliação da redação do vestibular dos(das) candidatos(as) surdos(as), usuários(as) da Libras, consideram as singularidades linguísticas da comunidade surda e contemplam a Libras como primeira língua, considerando o português brasileiro como segunda língua.

Em consonância com diversos pesquisadores da área da Educação de Surdos e com os critérios estabelecidos pelo INEP em 2020, consideram-se os desvios na escrita não como erros, mas a partir do pressuposto de que as pessoas surdas são sujeitos bilíngues e, nesse sentido, necessitam de um olhar diferenciado em relação às suas produções textuais.

03 Atendimento Especializado

Assim, a correção das redações dos(as) participantes surdos(as) é realizada por uma equipe de profissionais com experiência na área da Educação de Surdos, atenta às especificidades linguísticas desse grupo.

Nessa perspectiva, para os(as) candidatos(as) surdos(as) usuários(as) da língua de sinais, é disponibilizado profissional tradutor-intérprete de Libras, o qual possui a atribuição de realizar a tradução/interpretação da Libras para a Língua Portuguesa (Português brasileiro) e vice-versa.

Ademais, em relação ao período para a produção textual, aos(às) candidatos(as) surdos(as), caso necessário, destina-se um tempo a mais de, no máximo, 60 (sessenta) minutos para a conclusão da prova.

Em relação aos(às) candidatos(às) com deficiência auditiva, mas que não utilizam a Libras como forma de comunicação, a Universidade Feevale disponibiliza o serviço de leitura da prova, utilizando a técnica da leitura labial, que consiste na leitura dos movimentos labiais, sempre que há algum participante com essa necessidade.

A fim de possibilitar um processo de corre-

ção com mais equidade, adotam-se critérios coerentes com o aprendizado de uma segunda língua, valorizando os aspectos semânticos do texto, que devem ser adequados à situação comunicativa e ao tema proposto na prova de redação.

Desse modo, na Competência I, analisa-se o emprego da modalidade escrita culta do português brasileiro, avaliando-se os aspectos gramaticais do texto. Nessa competência, é necessário considerar que as pessoas surdas sofrem a interferência da Libras em sua produção escrita, principalmente, na estrutura sintática do texto, por conseguinte, alguns elementos sintáticos podem não estar presentes ou estar em uma ordem diferente.

Destaca-se que as questões relacionadas com os **desvios gramaticais** (principalmente, a flexão dos verbos, que geralmente são utilizados no infinitivo) e com os **desvios de textualização** devem ser avaliadas em uma categorização diferente dos(as) demais candidatos(as) ouvintes. Por esses motivos, realiza-se uma pontuação diferenciada nas Competências Linguística e Textual, conforme o quadro abaixo.

COMPETÊNCIA I – Competência Linguística (modalidade escrita formal da língua) apropriada à estrutura sintática da Libras: 40%

Insuficiente	Mais de 17 erros
Ruim	De 15 a 17 erros
Razoável	De 12 a 14 erros
Bom	De 9 a 11 erros
Muito Bom	De 6 a 8 erros
Excelente	De 1 a 5 erros

COMPETÊNCIA II – Competência textual (compreensão, atendimento e desenvolvimento da proposta) apropriada à estrutura da Libras: 60%

Insuficiente	Atende, de maneira bastante precária, às características de um comentário crítico ou tangencia brevemente o tema.
Ruim	Apresenta o assunto e traz informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes, sem defender um ponto de vista, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
Razoável	Desenvolve a proposta recorrendo à cópia de trecho(s) do(s) texto(s) motivador(es) e/ou a citações ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com introdução, desenvolvimento e conclusão. Ou: trata-se de texto sem argumentação consistente e defesa de um ponto de vista, evidenciando escassos indícios de autoria e criticidade.
Bom	Desenvolve a proposta por meio de argumentação previsível, utilizando clichês ou informações, fatos e opiniões limitados aos argumentos do(s) texto(s) motivador(es), ou apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com introdução, desenvolvimento e conclusão, defendendo um ponto de vista de maneira não muito clara ou organizada.
Muito Bom	Desenvolve a proposta por meio de argumentação consistente, com indícios de autoria e criticidade, apresenta domínio do texto dissertativo-argumentativo, com introdução, desenvolvimento e conclusão.
Excelente	Desenvolve a proposta por meio de argumentação consistente e, a partir de um repertório sociocultural produtivo, configura autoria e criticidade, evidenciando bom domínio do texto dissertativo-argumentativo.

03 Atendimento Especializado

3.4 Participantes com dislexia.

Incumbe realçar que a dislexia compromete a aquisição e o desenvolvimento da leitura e da linguagem escrita. Nesse transtorno, existe dificuldade no reconhecimento da correspondência entre os símbolos gráficos e os fonemas, bem como na transformação de

signos escritos em signos verbais. Assim, o processamento da informação fica prejudicado.

Para que a dislexia esteja presente, é necessário ao menos uma das seguintes características:

1. leitura imprecisa ou lenta de palavras, sendo realizada mediante muito esforço;

2. dificuldades de interpretar aquilo que é lido: ainda que a etapa da leitura (decodificação das letras/palavras) não seja um problema, a compreensão do sentido do que é lido é problemática;

3. dificuldades ao grafar as palavras, fazendo trocas de vogais e/ou consoantes ("consequência" em vez de "consequência", por exemplo), adicionando ou suprimindo sílabas ou letras ("edução" em vez de "educação", por exemplo), segmentando erroneamente as palavras ("concerteza" em vez de "com certeza", por exemplo);

4. dificuldades na elaboração de um texto completo, apresentando problemas relativos à sintaxe (estrutura da frase), à organização dos parágrafos e até mesmo ao desenvolvimento e à organização das ideias desenvolvidas no texto (RODRIGUES; CIASCA, 2016).

Sublinha-se que os(as) candidatos(as) disléxicos(as) podem fazer uso de ledor durante a avaliação e solicitar tempo adicional de prova (máximo 60 minutos). Essas informações são discriminadas no momento da inscrição do processo Vestibular, individualmente.

A avaliação da redação, nesses casos, visa a compreender as características mais típicas do transtorno de dislexia, pensando que as questões gramaticais são as que tendem a apresentar maior fraqueza e fragilidade. Dessa forma, na avaliação da redação para

esse público, o peso das duas competências avaliadas é invertido em relação aos(às) demais participantes sem dislexia, ou seja, a competência linguística representa 40% da prova, e a textual, 60%. Isso possibilita que o(a) participante tenha condições mais igualitárias de competir com os(as) outros(as) candidatos(as). A atribuição de menor peso na Competência I é concebida como uma forma mais justa de respeitar as características linguísticas da dislexia. Assim, o quadro que segue explicita a pontuação diferenciada para a avaliação de redações de candidatos(as) disléxicos(as).

COMPETÊNCIA I – Competência Linguística (modalidade escrita formal da língua) – 40%

Competência	Demais Participantes	Participantes com Deslexia
Insuficiente	Mais de 15 erros	Mais de 17 erros
Ruim	13 a 15 erros	15 a 17 erros
Razoável	10 a 12 erros	12 a 14 erros
Bom	7 a 9 erros	9 a 11 erros
Muito Bom	4 a 6 erros	6 a 8 erros
Excelente	1 a 3 erros	1 a 5 erros

Os códigos para a correção das redações – competência linguística – são os mesmos para todos(as) os(as) candidatos(as) do Vestibular, modificando-se apenas a quantidade de erros que é considerada para cada conceito da avaliação.

Na competência II, a produção textual é avaliada de acordo com as especificidades da dislexia, diferenciando-se da avaliação dos(as) demais candidatos(as). Os critérios estão expostos no quadro que segue.

COMPETÊNCIA II – Competência Textual (compreensão, atendimento e desenvolvimento da proposta) – 60%

Insuficiente	Apenas algumas expressões do texto permitem inferir breve tangenciamento do tema.
Ruim	Atende, de maneira bastante precária, às características de um comentário crítico ou tangencia brevemente o tema.
Razoável	Apresenta o assunto e traz informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes, sem defender um ponto de vista, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
Bom	Desenvolve a proposta recorrendo à cópia de trecho(s) do(s) texto(s) motivador(es) e/ou a citações ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com introdução, desenvolvimento e conclusão. Ou: trata-se de texto sem argumentação consistente e defesa de um ponto de vista, evidenciando escassos indícios de autoria e criticidade.
Muito Bom	Desenvolve a proposta por meio de argumentação previsível, utilizando clichês ou informações, fatos e opiniões limitados aos argumentos do(s) texto(s) motivador(es), ou apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com introdução, desenvolvimento e conclusão.
Excelente	Apenas algumas expressões do texto permitem inferir breve tangenciamento do tema.

3.5 Participantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Os(As) participantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que necessitem de atendimento diferenciado no momento do vestibular deverão informar tal situação no formulário de inscrição e apresentar documento comprobatório, quando for o caso, enviando *e-mail* para naia.proen@feevale.br. Serão adotados

critérios de avaliação que considerem a condição relatada pelo(a) candidato(a) e as questões linguísticas específicas relacionadas ao TEA, em conformidade com o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015.

04

Direitos Humanos

Este capítulo esclarece os Princípios norteadores dos direitos humanos sob a perspectiva do Ministério da Educação, bem como os critérios avaliativos da Universidade Feevale em relação a tais Princípios.

04 Direitos Humanos

4.1 O que é considerado desrespeito aos direitos humanos?

A Universidade Feevale possui profundo comprometimento no que tange ao respeito aos direitos humanos e, nesse sentido, explicita, nos critérios de avaliação da redação, que a violação a esse pressuposto implicará anulação da produção textual. Essa penalização abrange o título, o conteúdo do texto e a proposta de intervenção, ou seja, qualquer sinal de claro e deliberado desrespeito aos direitos humanos ensejará a anulação da redação. Tal diretriz não fere o direito à liberdade, inclusive de pensamento, mas mostra-se indispensável ao cumprimento dos Princípios norteadores dos direitos humanos. Sob essa perspectiva, seguem-se os preceitos instituídos pelo Ministério da Educação na Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, contemplando a dignidade humana; a igualdade de direitos; o reconhecimento e a valorização das diferenças e diversidades; a laicidade do Estado; a democracia na educação; a transversalidade, vivência e globalidade; a sustentabilidade de socioambiental. Conforme preconizado

pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), são consideradas contrárias aos direitos humanos ideias ou ações, tais como: “defesa de tortura, mutilação, execução sumária e qualquer forma de ‘justiça com as próprias mãos’; incitação a qualquer tipo de violência motivada por questões de raça, etnia, gênero, credo, opinião política, condição física, origem geográfica ou socioeconômica; explicitação de qualquer forma de discurso de ódio (voltado contra grupos sociais específicos)” etc.

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 25 mar. 2025.

ACESSE AQUI

² BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **A redação no Enem 2024:** cartilha do participante. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/a_redacao_no_enem_2024_cartilha_do_participante.pdf. Acesso em: 24 mar. 2025.

ACESSE AQUI

05

Recomendações e Referências

Aqui você receberá recomendações gerais para alcançar o seu melhor desempenho na prova de redação, assim como nossas referências para a construção deste documento.

05 Recomendações

Recomendações gerais

Para alcançar bom desempenho na prova de redação da Universidade Feevale, você deve, antes de escrever seu texto, fazer uma leitura cuidadosa das instruções, do(s) texto(s) motivador(es) e da proposta, com

atenção especial ao que é perguntado, a fim de que possa compreender e contemplar perfeitamente o que é solicitado.

Referências

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **A redação no Enem 2024**: cartilha do participante. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/a_redacao_no_enem_2024_cartilha_do_participante.pdf. Acesso em: 24 mar. 2025.

CLIQUE AQUI E ACESSE O LINK

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 25 mar. 2025.

CLIQUE AQUI E ACESSE O LINK

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 25 mar. 2025.

CLIQUE AQUI E ACESSE O LINK

RODRIGUES, S.D.; CIASCA, S. M. Dislexia na escola: identificação e possibilidades de intervenção. **Rev. Psicopedagogia**, São Paulo, v. 33, n.100, p. 86-97, 2016. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862016000100010. Acesso em: 03 de abr. 2025

CLIQUE AQUI E ACESSE O LINK

